



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1065 - 16 de julho de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA.....	18
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	21
SUGEPE	26
CORREGEDORIA.....	38
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.....	40
CCNH	43
CECS	46
CMCC	51



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1825/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013276/2021-36

Santo André-SP, 12 de julho de 2021.

Reconstitui o Comitê de Planejamento e Ações de Gestão referente ao Coronavírus no âmbito da UFABC e revoga as Portarias nº 797/20, nº 1048/20, nº 1484/21 e nº 1620/21.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Comitê de Planejamento e Ações de Gestão referente ao Coronavírus no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 2º Compete ao Comitê planejar e indicar as providências necessárias para o momento em que for possível o retorno de atividades presenciais na UFABC.

Art. 3º O Comitê será composto pelos membros abaixo indicados pela Reitoria, sob a coordenação do primeiro:

I - Daniel Pansarelli, SIAPE nº 1802167;

II - Acácio Sidinei Almeida Santos, SIAPE nº 1186612;

III - Adilson Miranda dos Santos, SIAPE nº 1824141;

IV - Celso Carlos Soares Spuhl, SIAPE nº 1941076;

V - Claudinei Eduardo Biazoli Junior, SIAPE nº 2139904;

VI - Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE nº 1824476;

VII - Diego Marin Fermino, SIAPE nº 3052209;

VIII - Eduardo Gulmini, SIAPE nº 2308192;

IX - Eduardo Scorzoni Re, SIAPE nº 1680301;

X - Fernanda Nascimento Almeida, SIAPE nº 2361024;

- XI - Jonathan Jerias Fernandez, SIAPE nº 1886452;
- XII - Lucas Ribeiro Torin, SIAPE nº 2736225;
- XIII - Maira Andretta, SIAPE nº 3125651;
- XIV - Marcia Aparecida Speranca, SIAPE nº 1675714;
- XV - Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky, SIAPE nº 1891158;
- XVI - Mariella Batarra Mian Zotelli, SIAPE nº 1941382;
- XVII - Paulo Victor Fernandes da Silva, SIAPE nº 1676311;
- XVIII - Renata Vieira Massa, SIAPE nº 2029062;
- XIX - Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE nº 1623562;
- XX - Silvio Wenceslau Alves da Silva, SIAPE nº 1550446;
- XXI - Simone Aparecida Pellizon, SIAPE nº 1563760;
- XXII - Thiago Marcondes Faria, SIAPE nº 1824132;
- XXIII - Valdenor Santos de Jesus, SIAPE nº 1628528; e
- XXIV - Wesley Góis, SIAPE nº 1763423.

Art. 4º Comporão o referido Comitê, conforme indicação do Conselho Universitário (ConsUni), os seguintes membros:

- I - Silas Justiniano Veiga da Silva, SIAPE nº 2863767, e Ricardo José Andrade, SIAPE nº 2111139, representantes dos técnico-administrativos;
- II - Lucas Faustino de Oliveira, RA nº 21056715 e Mariana Ohara Morita Abreu, RA nº 11201920207, representantes dos discentes de graduação;
- III - Rayssa Saidel Cortez, RA nº 23201910177 e Felipe Carvalho Araújo, RA nº 21201910121, representantes dos discentes de pós-graduação; e
- IV - José Fernando Queiruga Rey, SIAPE Nº 1669182, representante dos docentes.

Art. 5º Comporão o referido Comitê, conforme indicação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), os seguintes membros:

- I - Silas Araújo Leite de Oliveira, SIAPE nº 2139436, representante dos técnico-administrativos;
- II - Julia de Holanda Poletto, RA nº 11201822448 e Caroline Bruni Colello, RA nº 11201920595, representantes dos discentes de graduação;
- III - Federico Martí da Rosa Fornazieri, RA 21201920751, representante dos discentes de pós-graduação.

Art. 6º Comporá o referido Comitê, conforme indicação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), a seguinte membro:

I. Ana Paula de Mattos Arêas Dau, SIAPE nº 1544951 , representante da CISSP.

Art. 7º A Comissão contará com orientação e apoio técnico da Auditoria Interna (AUDIN-UFABC), conforme suas competências na avaliação e nas melhorias dos processos institucionais da universidade, por meio da auditora, Rosana de Carvalho Dias, SIAPE nº 1629384.

Art. 8º O presidente do Comitê poderá convidar membros internos e externos para colaborar com grupos de trabalho e estudos específicos necessários.

Art. 9º Ficam revogadas as Portarias nº 797, de 29 de julho de 2020, nº 1048, de 24 de setembro de 2020, nº 1484, de 1º de fevereiro de 2021 e a de nº 1620, de 5 de abril de 2021.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 16:38)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1825**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2021** e o código de verificação: **0fc11c1b43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1829/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013363/2021-93

Santo André-SP, 13 de julho de 2021.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no item 1 do anexo à Resolução ConsUni nº 179, de 7 de julho de 2017, que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro; e
- as deliberações ocorridas na VI Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), realizada no dia 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral e elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

Representação Docente:

- I. Alvaro Takeo Omori, SIAPE 1600860;
- II. Romarly Fernandes da Costa, SIAPE 3944999;
- III. Ana Paula Moraes, SIAPE 1942856;

Representação Discente de Graduação:

- IV. Mariana Boscolo Rodrigues, RA 11201921156;

Representação Discente de Pós-graduação:

V. Luís Filipe de Souza Porto, RA 21202120497;

Representação Técnico-administrativa:

VI. Rodrigo Espírito Santo da Silva, SIAPE 2321619;

VII. Raquel de Freitas Silva Cardim, SIAPE 1876301.

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 16:25)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1829**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **6394427942**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1834/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013457/2021-62

Santo André-SP, 14 de julho de 2021.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no item 1 do anexo à Resolução ConsUni nº 179, de 7 de julho de 2017, que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC), realizada no dia 12 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral e elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

Representação docente

- I. Edson Ryoji Okamoto Iwaki, SIAPE 1574072
- II. Gustavo Sousa Pavani, SIAPE 2566275
- III. João Marcelo Borovina Josko, SIAPE 1811648

Representação técnica administrativa

- IV. Candido Tiepo Júnior, SIAPE 1982396
- V. Quélita Lidaiana de Souza Nogueira, SIAPE 1624703

Representação discente de graduação

VI. Wesley Junior do Nascimento, RA 11117214

Representação discente de pós-graduação

VII. Bruna Verzili Gallo, RA 21202110236

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 16:54)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1834**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **907b22f6d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1836/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013488/2021-13

Santo André-SP, 15 de julho de 2021.

Institui Grupo de Trabalho para avaliação dos parâmetros para mudanças de fases constantes do Plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as alterações no contexto de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), incluindo o alcance e o ritmo do plano de vacinação da população brasileira, e levando em conta a permanente proteção da comunidade acadêmica e do seu entorno, faz-se necessária a análise técnica e criteriosa dos parâmetros previstos no Plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC,

CONSIDERANDO o Plano de retomada gradual das atividades presenciais, instituído pelo [ATO DECISÓRIO Nº 188, de 19 de Novembro de 2020](#),

CONSIDERANDO a solicitação da coordenação do Comitê de Planejamento e Ações de Gestão referente ao Coronavírus no âmbito da UFABC, instituído pela [PORTARIA Nº 1825, de 12 de Julho de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para avaliação dos parâmetros para mudanças de fases constantes do Plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC.

Art. 2º O referido GT terá por objetivo avaliar a eventual adequação dos parâmetros para mudanças de fases e outros elementos correlatos, presentes no plano de retomada, ao cenário atual de evolução da pandemia, preparando subsídios técnicos para discussões no Comitê de Planejamento e Ações de Gestão referente ao Coronavírus no âmbito da UFABC e para eventuais deliberações futuras do Conselho Universitário (ConsUni).

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I - José Fernando Queiruga Rey, SIAPE 1669182;
- II - Acácio Sidinei Almeida Santos, SIAPE 1186612;
- III - Simone Aparecida Pellizon, SIAPE 1563760;

IV - Jonathan Jerias Fernandez, SIAPE 1886452;
V - Cristine Scattolin Andersen , SIAPE 1125877.

Art. 4º Os seguintes pesquisadores especialistas no assunto participarão do GT, na condição de convidados:

I - Airton Tetelbom Stein, docente na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA);

II - Wildo Navegantes de Araújo, docente na Universidade de Brasília (UnB).

Art. 5º O GT terá o prazo de 30 dias para conclusão de suas atividades e será encerrado após entrega do relatório final para a Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 16:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1836**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **8a85c6e952**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1839/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013500/2021-90

Santo André-SP, 15 de julho de 2021.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no item 1 do anexo à Resolução ConsUni nº 179, de 7 de julho de 2017, que regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro; e

CONSIDERANDO a aprovação em caráter ad referendum do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), a ser homologada em sua VII Sessão Ordinária de 2021, agendada para 16 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral e elaboração da lista tríplice para os cargos de diretor e vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências
S o c i a i s
Aplicadas (CECS) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

Representação docente:

- I. Wesley Gois, SIAPE 1763423;
- II. Carlos Triveño Rios, SIAPE 1646041;
- III. Maria Livia de Tommasi, SIAPE 1768114;

Representação discente de graduação:

- IV. Cleiton Fabiano Klechen, RA 11004614;

Representação discente de pós-graduação:

V. Natalia Gea, RA 21202120479;

Representação de técnico-administrativos:

VI. Jéssica Caroline dos Santos Xavier, SIAPE 2115324;

VII. Vitor da Silva Bittencourt, SIAPE 1736244.

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 16:48)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1839**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **9d55fa4eac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 480/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013495/2021-15

Santo André-SP, 15 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) **RENATA DE SALES RODRIGUES**, SIAPE 2354010, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 805748, a contar de 16/07/2021.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 16:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **480**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **14109288ad**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1838 / 2021 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.013492/2021-81

Santo André-SP, 15 de julho de 2021.

Nomeia membros da Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC) para mandato 2021-2023.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 01 de março de 2019, e que instituiu a Comissão de Pesquisa da UFABC; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria nº 1827/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1064, de 13 de julho de 2021, páginas 39-40,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão de Pesquisa (CoPes):

I - Wesley Góis, como representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), e Fernanda Graziella Cardoso, como suplente;

II - Patrícia Teixeira Leite Asano, como representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), e Ricardo Jannini Sawaya, como suplente;

III - Leonardo José Steil, como representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), e Evonir Albrecht, como suplente;

IV - Tatiana Lima Ferreira, como representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), e Acácio Sidinei Almeida Santos, como suplente;

V - Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, como representante da Agência de Inovação (INOVA), e Fábio Danilo Ferreira, como suplente;

VI - Juliana Marchi, como representante do Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC), e Roseli Frederigi Benassi, como suplente;

VII - Helvia Arandas Monteiro Giacon, como representante dos servidores vinculados às instalações multiusuário, e Cayo Antonio Soares de Almeida, como suplente;

VIII - Wendel Andrade Alves, como representante da Comissão de Alocação de Grupos de Pesquisa do CENH (CALGP), e César Augusto João Ribeiro, como suplente;

IX - Conrado Augustus de Melo, como representante da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS);

X - Jesús Pascual Mena Chalco, como representante da Comissão de Pesquisa do CMCC, e André Mascioli Cravo, como suplente;

XI - Caio César de Moraes, como representante técnico-administrativo lotado na ProPes, e Lilian Watarai, como suplente;

XII - Felipe Augusto Anon da Silva, como representante técnico-administrativo da UFABC, e Lucas Trombeta, como suplente;

XIII - Ana Karoline Almeida dos Santos, como representante dos discentes de Graduação, e Lavínia Mitiko Takarabe, como suplente;

XIV - Luciana Camperlingo e Silva, como representante dos discentes de Pós-Graduação, e Rodrigo Vidal Cabral, como suplente.

§ 1º Os representantes indicados nos incisos de I a XII terão mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º Os representantes indicados nos incisos XIII e XIV terão mandato de 1 (um) ano.

§ 3º Não houve indicação de representante suplente da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS. Havendo indicação posterior, será emitida nova portaria de nomeação.

Art. 2º Conforme rege o inciso I do Art. 2º da Resolução ConsUni nº 193, a Comissão será presidida por Sônia Maria Malmonge, na qualidade de Pró-Reitora de Pesquisa, tendo como suplente o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1827/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1064, de 13 de julho de 2021, páginas 39-40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 10:49)

SONIA MARIA MALMONGE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPE (11.01.07)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1838**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **18867fb1e8**



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1832/2021 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.013433/2021-11

Santo André-SP, 14 de julho de 2021.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 171, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1547/2021 - PROPLADI, de 02 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1027, de 05 de março de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPES	Lilian Watarai	Caio César de Moraes
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA		
B1	. Auditoria Interna		

B3	. Procuradoria Federal	Adilson Miranda dos Santos	Danielle de Carvalho da Silva
B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Lucas José Presotto Guimarães
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Ricardo José Andrade
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Juscelino Batista dos Santos	Pascoal José Finardi
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva
G	CMCC	Renata de Sales Rodrigues	Catia Cristiane Correia
H	CCNH	Vanessa Elena Bomfim	Carolina Assumpção dos Santos Ramirez
I	PROGRAD	Rail Ribeiro Filho	Fernanda Cerdan Barbosa
J	PROEC	Priscila Carvalho Dalviasom	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	. Editora da UFABC		
K	PROAD	Paulo Ricardo Hoffmann	Elizabeth Miho Kotani
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Wellington Teixeira Gonçalves	Adriene Bispo
N	ARI	Geovane Oliveira de Sousa	Natália Cardoso Abreu de Araujo
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Joselaine Silva dos Anjos

Q	BIBLIOTECA	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Andrea Franciulli Rodrigues Alves
R	NTI	Conrado Emílio Gomes	Helena Fernandes Dolfato
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Alessandro Alves
T	NETEL	João Pereira do Carmo Filho	Mauri Antônio Gauer Junior
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Giovane Alves da Silva	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	Karine Zemczak	Eduardo Scorzoni Ré
V1	. Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;

II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;

III - articulação interna dos projetos da área;

IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 15:17)

MONICA SCHRODER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1832**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **adfa9db56d**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 474 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013280/2021-02

Santo André-SP, 12 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3052209	DIEGO MARIN FERMINO	03	26/06/2021
1127716	FERNANDO RODRIGUES ROSA	04	04/05/2021
1350986	MICHEL DE FREITAS DA SILVA	04	28/06/2021
2234113	RENAN ALBINO DA CUNHA	05	17/06/2021
1887809	VALERIO DA SILVA ACIOLI	06	24/06/2021
1941069	PAULA RONDINELLI	07	02/05/2021
1941288	CECILIA SILVA VIOTO	07	07/05/2021

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 10:00)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **474**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/07/2021** e o código de verificação:
b7ed91c14c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 475 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013287/2021-16

Santo André-SP, 12 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1941333	MANUELA SCARPELINI VIEIRA	07	07/05/2021
1946968	ADRIANO GORTE	07	04/06/2021
1946963	DENILSON ARAUJO SERRA	07	04/06/2021
1947239	LUCAS SAGI ORSATTI	07	05/06/2021
2803178	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	07	07/06/2021
1632174	FERNANDO MENDES DOS SANTOS	07	11/06/2021
1863760	RAPHAEL MAXIMO DE JESUS	07	17/06/2021

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 10:00)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **475**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/07/2021** e o código de verificação: **77559507b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 476 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013294/2021-18

Santo André-SP, 12 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1876333	VINICIUS TADEU DO CARMO	07	27/06/2021
1875400	ERNANI MEIRA VERGNIANO	07	30/06/2021
1824439	FELIPE RODRIGUES CAPILLA	08	03/05/2021
1824596	CLAUDIA SANTOS LUZ	08	08/05/2021
1824320	JORGE DONIZETTI RODRIGUES JUNIOR	08	09/05/2021
1827105	FABIO NEVES MARGARIDO	08	02/06/2021
1827637	HERIQUES FRANDINI GATTI	08	01/06/2021

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 10:00)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **476**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/07/2021** e o código de verificação: **34fa45c40d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 477 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013299/2021-41

Santo André-SP, 12 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1827937	VANESSA LIMA DOS SANTOS	08	03/06/2021
1824317	JOANA DARQUE GOMES MARKUNAS	08	03/06/2021
1833549	NATHALIA ROSSI NORONHA	08	17/06/2021
1690002	LEANDRO GOMES AMARAL	09	05/04/2021
1702774	ALEXANDRE MARSON PINHEIRO	09	02/06/2021
1703364	ELZA MARINA FERRARI	09	02/06/2021
1705302	ROGERIO ROMAGNOLI MENEZES	09	02/06/2021

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 10:00)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **477**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/07/2021** e o código de verificação:
b32deeb782



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 478 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013408/2021-20

Santo André-SP, 14 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 050.2021 - Oportunidade E1:

I - Titulares: Robson Luiz Mioto de Carvalho e Gabriela Rufino Maruno;

II - Suplente: Mariella Batarra Mian Zotelli.

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 13:01)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **478**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação:
c9ee5db9d0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 479 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013409/2021-74

Santo André-SP, 14 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 050.2021 - Oportunidade E6:

I - Titulares: Kelly Cristina Moreira Ferreira e Renata Cezarini Canesso;

II - Suplente: Caroline Silverio.

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 13:01)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **479**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação:
4a1f36ea



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 481 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013497/2021-12

Santo André-SP, 15 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Julgamento nº 001/2021/Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1059, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão por 15 dias, com conversão em multa pecuniária na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, com fulcro nos artigos 116, incisos IV, V, alínea "a", IX, X e 117, inciso I, todos da Lei nº 8.112/1990, e de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.000617/2019-99, ao servidor JANIO DE SA GARCIA, SIAPE 1941321, Técnico de Laboratório - Área.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 13:53)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **481**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação:
891ff30beb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 482 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013521/2021-13

Santo André-SP, 15 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1825844	VALERIA MARIA DIAS	08	20/06/2021
1680274	CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS DOS SANTOS	09	22/06/2021

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 17:28)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **482**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação:
12ca627380



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 58/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013458/2021-15

Santo André-SP, 14 de Julho de 2021

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 10:05)

RODRIGO CABRERA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **e6df73ebaf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 051/2021.

O Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 051/2021, de 14/06/2021, 2 (duas) vagas:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º GABRIEL DE MELLO FIALI

I – Oportunidade E2, candidatos aprovados em ampla concorrência:

2º FERNANDA GARCIA ROZENDO

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RODRIGO CABRERA
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Juliana Yukiko Akisawa da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1736591

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Beatriz Bispo Matias dos Santos

Data de Nascimento: 19/06/2021

Matrícula: 116467 01 55 2021 1 00681 030 04105857 95

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do 1º subdistrito de Santo André-SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Julho/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1835 / 2021 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013487/2021-79

Santo André-SP, 15 de julho de 2021.

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), instituída para a apuração referente aos atos e fatos que constam do procedimento protocolado sob nº 23006.009468/2021-48.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 872/2020 - REIT (11.01), nº de Protocolo: 23006.00781/2020-61, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 18 de agosto de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 18 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento no artigo 21 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Comissão de Sindicância Investigativa, para a prorrogação do prazo dos trabalhos de apuração, e, CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, o uso de recursos tecnológicos e o trabalho remoto, naquilo que couber,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), instituída pela Portaria nº 1717 / 2021 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.009472/2021-14, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1050, em 18 de maio de 2021, página 42, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos de que trata o procedimento nº 23006.009468/2021-48.

Art. 2º Considerando as condições sanitárias e operacionais objetivas, com fulcro no artigo 150 da lei 8.112/90, fica a critério da Comissão de Inquérito avaliar as circunstâncias de retomada do processo, e, em sendo necessário, solicitar à autoridade instauradora, justificadamente, a suspensão temporária da tramitação processual, nos termos do artigo 67 da lei 9.784/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 09:36)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CORREG (11.01.30)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1835**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **5cf5d97b9b**



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 3/2021 - InovaUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.013526/2021-38

Santo André-SP, 15 de Julho de 2021

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 18:02)

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

InovaUFABC (11.01.22)

Matrícula: 1600878

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **276aa3db14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Inovação

Homologação da Avaliação do Comitê de Incubação Tecnológica - Edital Nº 002/2021/InovaUFABC, referente à Chamada Pública para o Processo Seletivo de Projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC.

A **DIREÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (InovaUFABC)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a homologação da avaliação dos candidatos ao processo seletivo para a Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC, em atendimento ao item 8.4 do edital Nº 002/2021/InovaUFABC de 17 de maio de 2021, publicado no Boletim de Serviços da UFABC Nº 1050 de 18 de maio de 2021.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS AO COMITÊ DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA.

1.1 Em reunião realizada, remotamente, em 15/07/2021, das 10h16min às 12h20min, todos os candidatos selecionados apresentaram seus projetos, conforme cronograma.

1.2 Participaram como avaliadores, os membros do Comitê de Incubação Tecnológica: Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr., Fábio Danilo Ferreira, Anne Cristine Chinellato, Débora Maria Rossi de Medeiros, Gabriel Mejer Tenenbojm, Gláucia Bambirra Silveira e Suel Eric Vidotti.

1.3 Foram APROVADOS para o ciclo de incubação:

Projeto	Submetido por:
MD21 Empreendimentos e Participações Ltda	André Correa
NAIAD Desenvolvimento Computacional de Fármacos Ltda.	Pedro Penna

1.4 Os empreendedores admitidos serão convocados para entrega da documentação necessária e demais encaminhamentos para a formalização da incubação.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1828/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.013360/2021-50

Santo André-SP, 13 de julho de 2021.

Designa membros para a realização de pesquisa de opinião não vinculante para escolha de diretor e vice-diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução CONSUNI nº 180, de 7 de julho de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro;
- as deliberações do Conselho do CCNH em sua 6ª sessão ordinária de 2021, realizada em 12 de julho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Organizadora de Pesquisa de Opinião, responsável pela realização de pesquisa de opinião não vinculante para escolha de diretor e vice-diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

Representação Docente

- I- Vinicius de Andrade Oliveira, SIAPE 3066269;
- II - Cristina Ribas Fürstenau, SIAPE 1061225;
- III- João Rodrigo Santos da Silva, SIAPE 1031422;

Representação Discente de Graduação

- IV- Mariana Lima, RA 11202022090;

Representação Discente de Pós-graduação

- V- Luana Maria de Lima Oliveira, RA 21202120452;

Representação Técnico-Administrativa

- VI- Rodrigo Espírito Santo da Silva, SIAPE 2321619; e
- VII- Raquel de Freitas Silva Cardim, SIAPE 1876301.

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo de pesquisa de opinião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2021.

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 16:31)

RONEI MIOTTO

*DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1350754*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1828**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **e379ab482e**



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1837/2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.013489/2021-68

Santo André-SP, 15 de julho de 2021.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital no 17/2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria no 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área/subárea de Economia/Microeconomia e Métodos quantitativos em Economia, objeto do Edital no 17/2021:

Titulares:

Ana Claudia Polato e Fava, SIAPE: 19688652;

Ana Luísa Gouvêa Abras, SIAPE: 1479413 e

Ramon Vicente Garcia Fernandez. SIAPE: 0344365.

Suplente:

Ricardo Buscariolli Pereira, SIAPE: 2162610 e

Mônica Yukie Kuwahara, SIAPE: 2082536.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 10:22)

HARKI TANAKA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1837**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **b46df5c6a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1840/2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.013501/2021-34

Santo André-SP, 15 de julho de 2021.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital nº 18/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria no 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de área Economia e subárea Macroeconomia, Economia Internacional e Economia Brasileira, objeto do Edital nº 018/2020:

Titulares:

Danilo Freitas Ramalho da Silva, SIAPE 1147580;
Cristina Fróes de Borja Reis, SIAPE 2072337; e
Bruno de Paula Rocha, SIAPE 2346571.

Suplentes:

Patrícia Helena Fernandes Cunha, SIAPE 2206863; e
Gabriel Almeida Antunes Rossini, SIAPE 2343571.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 14:10)

HARKI TANAKA

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ConCECS (11.01.12.09)

Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1840**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **2d48f5d609**



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1830/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.013375/2021-18

Santo André-SP, 13 de julho de 2021.

Nomeia no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes docentes, técnicos administrativos e discentes no Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- * o disposto na Resolução ConUni nº 23, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, a qual estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro;
- * o edital 1/2021 CMCC de 18 de maio de 2021, o qual regulamenta a eleição para os representantes no ConCMCC;
- * as deliberações da 3ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 17 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes dos docentes no Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição - ConCMCC, respectivamente titular e suplente:

I - Prof. Dr. Boris Marin e Prof. Dr. Rodrigo Pavão;

II - Prof. Dr. Cristian Favio Coletti e Prof. Dr. Daniel Miranda Machado;

III - Prof. Dr. João Ricardo Sato e Prof. Dr. Yossi Zana;

IV - Profa. Dra. Juliana Cristina Braga e Prof. Dr. Edson Pinheiro Pimentel;

V - Prof. Dr. Rafael Santos de Oliveira Alves e Prof. Dr. Igor Ambo Ferra;

VI - Prof. Dr. Wagner Tanaka Botelho e Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Rozante;

Parágrafo único: O mandato dos representantes dos docentes será de 01/08/2021 a 31/07/2023.

Art. 2º Nomear os representantes dos técnicos administrativos no Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição - ConCMCC, respectivamente titular e suplente:

I - Carlos Eduardo Giordano e Lucas Nunes Evangelista;

Parágrafo único: O mandato dos representantes dos técnicos administrativos será de 01/08/2021 a 31/07/2023.

Art. 3º Nomear as representantes dos discentes de graduação no Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição - ConCMCC, respectivamente titular e suplente:

I - Marília Fernanda Socio e Sarah Amaral da Silva

Parágrafo único: O mandato das representantes dos discentes será de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 15:43)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1830**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **91c29bef4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1831/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.013405/2021-96

Santo André-SP, 14 de julho de 2021.

Designa os integrantes da Comissão Organizadora de Pesquisas de Opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

* a Resolução ConsUni nº 180, de 7 de julho de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro;

* as deliberações da 6ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 12 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Organizadora de Pesquisa de Opinião, responsável pela realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretor e vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

Representação Docente

- I - Fedor Pisnitchenko (presidente), SIAPE 1734904;
- II- Wagner Tanaka Botelho, SIAPE 1762339;
- III - Rafael Santos de Oliveira Alves, SIAPE 3078509.

Representação Técnica Administrativa

- I - Elaine Konno Rocha, SIAPE 1680272;
- II - Carlos Eduardo Giordano, SIAPE 1854736.

Representação Discente de Graduação

- I - Cristiano Moraes Bilacchi Azarias, RA 11201720040.

Representação Discente de Pós-Graduação

- I - Gustavo Brito de Azevedo, RA 21202010657.

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo de pesquisa de opinião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 15:41)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1831**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **2882c1059f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 4/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.013417/2021-11

Santo André-SP, 14 de Julho de 2021

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 13:26)

JEFERSON CASSIANO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1544346

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **6c26a7f54c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Regulamenta, no âmbito do CMCC da Universidade Federal do ABC, a eleição para Coordenador e vice-coordenador e representantes docentes, técnico administrativos e discentes nas coordenações dos cursos específicos do CMCC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador, representantes docentes, técnico administrativos e discentes dos cursos vinculados aos CMCC: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das coordenações dos cursos de formação específica da UFABC.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo docente: Jeferson Cassiano, pelo servidor, assistente em administração, Christian Ryu Yasuhara e pela discente Juliana Caroline Ferreira de Moraes, conforme Portaria do CMCC nº 1818 de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1064 de 13 de julho de 2021.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e da Licenciatura em Matemática quaisquer docentes que:

- I. Sejam docentes efetivos da UFABC;
- II. Estejam credenciados nos respectivos cursos.

2.2. São elegíveis para representação dos docentes, discentes e técnicos administrativos nas coordenações do Bacharelado em Ciência da Computação, do Bacharelado em Neurociência, do Bacharelado em Matemática e da Licenciatura em Matemática:

- I. Os docentes credenciados nos respectivos cursos;
- II. Os discentes regularmente matriculados e que sejam membros da plenária do respectivo curso;
- III. Os técnicos administrativos membros da plenária do respectivo curso.

3. DAS VAGAS:

3.1. Coordenador e Vice-coordenador (eleição mediante inscrição de chapa):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Neurociência	1	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Bacharelado em Matemática	1	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Licenciatura em Matemática	1	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)

3.2. Representantes Docentes (eleição mediante inscrição de chapa com um titular e um suplente):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	4	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Bacharelado em Neurociência	4	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Bacharelado em Matemática	4	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Licenciatura em Matemática	4	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)

3.3. Representantes Discentes (eleição mediante inscrição de chapa com um titular e um suplente):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	1	1 ano (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Bacharelado em Neurociência	1	1 ano (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Bacharelado em Matemática	1	1 ano (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Licenciatura em Matemática	1	1 ano (de 01/09/2021 até 31/08/2023)

3.4. Representantes Técnico-administrativos (eleição mediante inscrição de chapa com um titular e um suplente):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	1	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Bacharelado em Neurociência	1	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Bacharelado em Matemática	1	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)
Licenciatura em Matemática	1	2 anos (de 01/09/2021 até 31/08/2023)

4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

19/07 a 27/07/2021	Período de divulgação
19/07 a 27/07/2021	Inscrição dos candidatos
28/07/2021	Publicação das inscrições deferidas
29/07/2021	Recebimento de recursos (até às 17h00)
30/07/2021	Divulgação do resultado dos recursos
02/08 a 06/08/2021	Campanha eleitoral
09/08/2021	Votação (das 09h00 às 23h59)
10/08/2021	Apuração e divulgação dos resultados
11/08/2021	Recebimento de recursos (até às 17h00)
12/08/2021	Divulgação do resultado dos recursos
12/08/2021	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período das **09:00 do dia 19/07/2021 até as 23:59 do dia 27/07/2021**, através de formulário eletrônico disponível em <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

5.2. As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas:

- I. Pelo candidato a Coordenador e pelo candidato a Vice-Coordenador; ou
- II. Por um candidato a titular e um candidato a suplente, no caso de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos.

5.3. Não serão aceitas as inscrições:

- 5.3.1.** Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta;
- 5.3.2.** Realizadas fora do prazo estabelecido;
- 5.3.3.** Cuja chapa não esteja completa.

5.4. As inscrições serão avaliadas e deferidas pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo. A Divisão Acadêmica se exime de qualquer análise.

5.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

5.6. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 6.1.** É vedada qualquer atividade para promoção da campanha eleitoral dentro dos campi da UFABC, enquanto perdurarem os efeitos da Portaria da Reitoria 394/2020, que prorroga o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade por tempo indeterminado devido a pandemia de Covid-19;
- 6.2.** É permitida apenas a divulgação por meio de redes sociais e outros meios eletrônicos, devendo a chapa atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas;
- 6.3.** O candidato que infringir as regras constantes deste item terá sua candidatura impugnada.

7. DO DIREITO A VOTO

7.1. Somente terão direito a voto os docentes credenciados no respectivo curso, discentes regulares, membros da plenária do respectivo curso e técnicos-administrativo membros da plenária do respectivo curso e cujos nomes constem em lista de votantes publicada antecipadamente.

7.2. O docente, discente e técnico-administrativo cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia 03/08/2021 solicitação de inclusão do nome na lista direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular.

Parágrafo único – A solicitação poderá ser realizada via e-mail, para dac.cmcc@ufabc.edu.br.

7.3. Para acessar o sistema de votação o docente, discente e o técnico-administrativo deverão ter *login* e senha UFABC.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico on-line que será disponibilizado no dia previsto no cronograma, das **09h00 as 23h59** através de um link disponível no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

8.2. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema on-line na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.3. Os eleitores votarão apenas nos candidatos de sua respectiva categoria.

8.4. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quanto forem as respectivas vagas.

8.5. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A apuração dos votos será realizada em sessão remota a ser definida e divulgada pela Comissão Eleitoral.

9.2. A divulgação dos resultados será publicada no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

9.3. Serão consideradas eleitas as chapas com maior número de votos.

9.4. Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

9.5. Em caso de empate no resultado da votação nas categorias Coordenador e Vice, docentes, técnico administrativo, será considerada a seguinte ordem de desempate:

- 1º- Titular com maior tempo de exercício na UFABC;
- 2º- Titular de idade mais avançada;
- 3º- Suplente com maior tempo de exercício na UFABC;
- 4º- Suplente de idade mais avançada.

9.6. Em caso de empate no resultado da votação na categoria discente, será considerada a seguinte ordem de desempate:

- 1º- Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;
- 2º- Titular de idade mais avançada.
- 3º - Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;
- 4º - Suplente de idade mais avançada.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Eventuais recursos poderão ser impetrados em duas fases distintas:

- I. Após divulgação da lista das inscrições deferidas; e
- II. Após divulgação do resultado da votação.

10.2. Caso haja intenção, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para dac.cmcc@ufabc.edu.br, até às 18h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato (deferimento das inscrições e/ou resultado da votação).

10.3. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 17h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação.

11.2. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

11.3. Todas as divulgações serão realizadas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

11.4. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

11.5. A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC e divulgada no site do CMCC.

11.6. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CMCC e se extinguirá.

11.7. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 14 de julho de 2021.

Prof. Dr. Jeferson Cassiano
Presidente da Comissão Eleitoral